



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2008, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 9.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.220, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 24.220, DE 04 DE ABRIL DE 2019

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO		
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.		
SAI DA DOTAÇÃO: 39465 (0102)		
PARA A DOTAÇÃO: 39463 (0142)		
NR.	NOME	MATRÍCULA
1	Eduardo Fabrício G. Portela	99627.3
2	Hellem Cristina da Silva	99953.2
3	Carlos César Rodrigues Ramos	1553372.1
4	Elisangela dos Santos Pereira	224979.1
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.		
SAI DA DOTAÇÃO: 39465 (0102)		
PARA A DOTAÇÃO: 39464 (0146)		
NR.	NOME	MATRÍCULA
1	Aline Gonzalez Scandelai	187968.7
2	Cléber Marcial A. Verquietini	221287.2
3	Denilxon O. da Silva	215848.4
4	Felizardo Paixão de O. Júnior	227528.3
5	Fernanda Bolbo J. Ferreira	146897.14
6	Fernando Antônio de O. Chaves	1557640.1
7	Flávia Neres Campeão	170968.12
8	Gerson Victor Pereira Lima	186996.9
TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
SAI DA DOTAÇÃO: 39845 (0102)		
PARA A DOTAÇÃO: 39844 (0146)		
NR.	NOME	MATRÍCULA
1	Afrânio Santana de Oliveira	104612.1
2	Alessandra Fabrícia C. Moreira	1557769.1
3	Aline Cristina de O. Okazaki	1557886.1
4	Ana Cristina de R. Buzollo	1557627.1
5	Anderson Clayton da Silva	1557477.1
6	Andréia Regina Spinetti	1557425.1
7	Andréia Martiniano Dias	1557628.1
8	Angelita Akemi Nakamura	156736.1
9	Beatriz Silva Soares	1555988.1
10	Cassiane Lugli	137596.1
11	Claiane Caires Barbosa	1556749.1
12	Daniela Rezende de Oliveira	1555783.1
13	Déborah Stephania Mazzoni	1555201.1
14	Diene Landovoigt Wilhems	1556500.1
15	Emanuela Frota Prado	1557882.1
16	Fábio de Castro Silva	1555202.1
17	Edilaine Guerra	179841.2
18	Elisangela da Silva Vilto Morais	197025.6



PORTARIA Nº 24.221, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, ALINE INACIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA TAVEIRA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, nomeada através da Portaria n.º 21.529 de 08 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.222, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ANNA CAROLINE NOVAIS ROSA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, nomeada através da Portaria n.º 13.886 de 31 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.224, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família, nomeada através da Portaria n.º 21.229 de 06 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.225, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO RIBEIRO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Médico da Família - Zona Rural III, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.226, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família, Zona Rural I, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.227, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ORLANDO MARIANO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família - Zona Rural I, Tabela Salarial CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº040/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Otávio Souza dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Otávio Souza dos Santos**, Matrícula nº1556686., CPF: 052.110.331-24, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA	113/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	21/03/2019 á 21/03/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de Abril de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 01/04/2019 às 14hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
302º	24122800	KESSIA ANTONIA CARNAIBA	977549941-00
303º	49918281	TALYANA MARIA CASTELLAR	065726239-04
304º	15445131	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA ALVES	060350081-19

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
34º	28061022	CARLA REGINA CARDOSO	312410358-06
35º	52627530	EMMILIENE GONÇALVES RIBEIRO	018233241-18

03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
29º	22452166	EDILZA MARIA DE ASSUNÇÃO	005716531-97
30º	52412790	EDVALDA GONÇALVES DA SILVA	452174751-53



04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
56º	89533682	FABIANA TRINDADE SILVERIO	044692971-94
57º	11991882	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	250036581-68
58º	47194265	DERLI PERINELLI DE SOUZA	219438228-32

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
29º	90539703	MARCOS VENÍCIOS LEITE	971787301-10
30º	87146817	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	943014171-68

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 01/04/2019 a partir das 14 horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia**, do número **302 ao 304;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Ciências** do número **29 ao 30;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Letras** do número **56 ao 58;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Educação Física** do número **29 ao 30;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História** do número **34 ao 35;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);



k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;

l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);

n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;

o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);

p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);

q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);

r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);

s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação;

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 29 de março de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 02/04/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
305º	36553963	IVONI DE FÁTIMA CIRINO ANDRADE	496668781-00
306º	41257927	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	531591791-68
307º	25778836	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	181776298-24
308º	51374251	ZENAIDE LEONEL AFONSO	592946041-87
309º	80737551	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	818783389-00

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
36º	55947044	LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO	284089851-91
37º	29102620	LUCIA ROSA SANTANA	406648301-10
38º	59895987	MARILETH SILVA FRANCO	138246601-30

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 02/04/2019 a partir das 08 horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia**, do número **305 ao 309;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História** do número **36 ao 38;**



Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 03/04/2019 às 14hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
39º	71503227	SIRLANDE TELIS DA CUNHA	015133697-09
40º	62207941	ALCIONE SOUZA DA SILVA	004578361-64
41º	37583498	MÁRCIA FERNANDES SILVA	019223921-03

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
31º	75570703	JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO	255313101-10

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 03/04/2019 a partir das 14horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História** do número **39 ao 41;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História** do número **31 ;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Está classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;



- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias 01/04/2019 A 09/04/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
274º	15659763	SERISLEY JOAQUINA PINHEIRO FERNANDES ERCICO	468566841-34
275º	16777895	ROSILENE DE FREITAS COSTA	850567401-44
276º	60046215	CASSIANA APARECIDA MISSAU	568710741-04
277º	10087123	ELY-ANGELA OLIMPIO	913859621-00
278º	96600500	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	993634616-53
279º	58583485	MARIA ROSA FAGUNDES SOARES	005418821-04
280º	35189018	MÁRCIA LEITE DA COSTA GOMES	896149171-72
281º	70799693	FREDERICO AMANCIO DE CARVALHO	838725581-53
282º	69714312	ELIANE GONÇALVES RIBEIRO	003148211-20
283º	36654500	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	864487811-53
284º	69824005	ADRIANA DE OLIVEIRA MODOLON	856333051-91
285º	53010405	JOSÉLIA MADALENA OLIVEIRA DELGADO	719010511-53

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data de 19/03/2019 E 20/03/2019 a partir das 8 horas:



Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 08 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2019	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/04/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2019	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 04/04/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2019	133043	Ana Lucia Alves de Souza Azevedo	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 01/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	169447	Cleusa de Jesus Calisto	Docente	03 dias – a partir do dia 01/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	14 dias – a partir do dia 02/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	1557337	Angela Martins Silva	Docente	01 dia – no dia 04/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	91316	Maria Zilda da Silva Barbosa	Docente	06 dias – a partir do dia 04/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	143898	Luiza Ferreira Lima	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 05/04/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2019	88862	Rosa Maria Lino Santana	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 08/04/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2019	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 03/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	203211	Lorrane Fabricio Rodrigues	Agente de Saúde	10 dias – a partir do dia 03/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	175870	Silvane Abadia de Lima	Odontólogo	15 dias – a partir do dia 03/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	119792	Dina dos Santos Seabra	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/04/2019 – Licença Médica.
263/2019	155195	Tomiko Koga	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 04/04/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011-PMR/SEMEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022 – PMR - MT, realizada no dia **08/04/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00736-6	Sandra Maisa Pina da Silva	Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - INSS
Código de Publicação: 262/2019

Considerando o Comunicado de Decisão de Aposentadoria por Invalidez, NB 6222362218, emitido em 31/03/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentado ao DESOPEM em 08/04/2019, a favor da servidora **Alessandra da Silva Ramos dos Santos**, matrícula 186945, NIT 19039186726, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encerra-se a partir de 01/04/2019 os procedimentos dos atos de encaminhamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 261/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 05/04/2019 pelo médico perito Dr. Valdir F. de Moraes, CRM-MT 289, a servidora **Marineide Rosa Severo Ribeiro**, matrícula nº **113328**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **05/04/2019**.

Rondonópolis, 05 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/04/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 264/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149446	Juliana dos Santos Leite	Técnica Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/04/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 22/04/2019.

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: Rithy Rodrigo Machado Santiago

Assunto: Requerimento para restabelecer a vaga de mototáxi nº 136

Protocolo: nº 1167 de 15.02.2019

01. RELATÓRIO:

Versa o presente caso sobre requerimento formulado pelo Sr. Rithy Rodrigo Machado Santiago, mediante Recurso Administrativo sob protocolo nº 1167 de 15.02.2019, com o desígnio de restabelecer o termo de autorização/permissão do serviço de transporte individual de passageiros de mototáxi, referente à vaga nº 316, que foi revogada pela portaria 111 de 16 de novembro de 2017 e publicada no Diário Oficial nº 4094.

Alega o Recorrente, em síntese, que é proprietário da vaga supracitada, bem como anexou aos autos comprovantes de pagamento dos tributos no que tange ao exercício do ano de 2017.

Contudo, tal direito não lhe assiste.

É o breve relato.

02. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Para fins de obtenção da autorização/permissão para explorar o serviço de transporte individual de passageiros mototáxi, torna-se imprescindível ao condutor o cumprimento de determinações prevista em lei municipal, consoante preconiza os artigos da lei 6.840/2011, que seguem:

Art. 12º – *O serviço de transporte individual de passageiros em mototáxi será explorado mediante autorização do Poder Público Municipal, formalizada por meio de alvará, ficando o Poder*

Executivo autorizado a proceder o licenciamento e regulamentação do mesmo.

Art. 13º – *A autorização mencionada no artigo anterior será de caráter pessoal e intransferível, expedida a título precário e terá validade de 01 (um) ano, devendo ser renovada até o dia 15 de março do respectivo exercício, mediante requerimento do interessado e pagamento da taxa de 10 UFR's (Unidade Fiscal de Referência).*



A atividade de mototaxista, sendo privada, é prestada por meio de autorização, que viabiliza ao poder público credenciar os profissionais, realizar o controle e designar critérios voltados à melhor qualidade na prestação do serviço. A respeito do assunto, com propriedade, Hely Lopes Meirelles preleciona:

Nem sempre a autorização significa delegação de serviço público. Assim, quando o Poder Público permite o uso privado de bem público não há delegação, mas a chamada autorização de uso. O Poder Público, para certas atividades ou para a prática de certos atos previstos em lei, dá autorização ao particular para exercê-las ou praticar atos. É o que ocorre com os serviços de táxi, de despachantes, de pavimentação de ruas por conta dos moradores, de guarda particular de estabelecimentos ou residências, nos quais, embora não caracterizem atividade pública típica, convém que o Poder Público conheça e credencie seus executores e sobre eles exerça o necessário controle no seu relacionamento com o público e com os órgãos administrativos a que se vinculam em razão das respectivas atividades.¹

Dessa forma, infere-se que tal pagamento é apenas uma das condições inerentes à outorga para exploração do serviço de transporte individual de passageiros de mototáxi, posto que o artigo retrocitado dispõe

que a autorização será concedida ao interessado mediante requerimento e pagamento da taxa de 10 UFR's (Unidade Fiscal de Referência).

No cenário em pauta, o respectivo mototaxista inobservou o regramento que disciplina a temática, tendo em vista que, tão somente, efetuou o pagamento dos tributos relativo ao exercício de 2017.

Ademais, é cediço pela categoria dos mototaxistas, inclusive pelo Recorrente, que o pedido de renovação deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Trânsito, conforme os ditames do artigo 14º da legislação municipal citada alhures e abaixo transcrito:

Art. 14º – *O pedido de renovação será dirigido à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, devendo o interessado instruir o requerimento com os documentos mencionados no art. 16, exceto o atestado descrito no inc. XII.*

Segundo o verbete do artigo 15º da lei municipal 6.840/2011, expirado o prazo previsto no artigo 13º do mesmo diploma legal, ainda foi concedido aos interessados dilação de 30 (trinta) dias para a regularização do alvará, mediante recolhimento de multa aos cofres públicos equivalente a 50 (cinquenta) UFR's (Unidade Fiscal de Referência).

Consequentemente, o interessado que não diligenciar no período estipulado para fins de obtenção da autorização, devido à inércia, acarretará na extinção automática do alvará e termo de permissão, consoante previsão do parágrafo único do artigo 15º da lei supradita, bem como ratificado nos termos do artigo 9º do Decreto 8.125/2016, que dispõe sobre a renovação

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 446.



anual da autorização para exploração do serviço denominado mototáxi, referente ao ano de 2017, conforme segue:

Art. 9º – Findo o prazo de 15 de março de 2017, o mototaxista terá mais 30 (trinta) dias para realizar a regularização do Alvará de 2017, ou seja, até a data de 17 de Abril de 2017, em razão de o dia 15 de Abril ser sábado – dia não útil – para requerer a renovação da permissão desde que faça mediante o prévio recolhimento da multa

correspondente a 50 (cinquenta) UFR's (Unidade Fiscal de Referência) consoante previsão legal contida no Artigo 15 da Lei 6.840/2011 e cumpra com as determinações documentais legais exigidas.

§ 1º Decorrido o prazo fixado no “Caput” deste artigo, o alvará e termo de permissão da vaga de mototaxista serão extintos automaticamente conforme disposto no Artigo 15, Parágrafo Único, da Lei Municipal 6.840/2011.

§ 2º A partir do dia 18 de Abril de 2017 nenhum requerimento de renovação da permissão poderá ser protocolizado, salvo mediante ordem judicial.

I – Dar-se-á cassação do termo de permissão, ao mototaxista autônomo ou empreendedor individual que deixar de efetuar o recadastramento dentro do prazo legal determinado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito previsto 9º Caput deste Decreto, em conformidade ao que determina o Artigo 15º, Caput e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 6.840/2011.

Outrossim, em meados do mês de Abril de 2017, sobreveio outra prorrogação do prazo para recadastramento anual obrigatório dos mototaxistas, definido pela Lei Municipal nº 9.178/2017, de acordo com o disposto abaixo:

Art. 1º – Prorroga-se o prazo para recadastramento anual obrigatório dos taxistas e mototaxistas do Município de Rondonópolis-MT, até o dia 15 (quinze) de abril de 2017 sem o pagamento de multa e até dia 15 de maio de 2017 com o pagamento de multa.

Nesta senda é o entendimento jurisprudencial aplicável ao caso em tela:

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE
SEGURANÇA - RENOVAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO INDEFERIDO –**

**MOTOTAXISTA – LEI MUNICIPAL Nº 6.840/2011 – PEDIDO
EXTEMPORÂNEO – INEXISTÊNCIA DE ABUSO OU FALTA
DE RAZOABILIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO – AUSÊNCIA
DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA DENEGADA –
RECURSO DESPROVIDO. Não evidenciada, qualquer ilegalidade do
ato ou mesmo violação ao devido processo legal e à ampla defesa, a
denegação da segurança é medida que se impõe, ante a inexistência de
liquidez e certeza do direito postulado na via mandamental. (TJ-MT –
APL: 00107112420138110003 85993/2014, Relator: DES. JOSÉ**



ZUQUIM NOGUEIRA, Data de Julgamento: 30/06/2015, QUARTA
CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/07/2015).

Depreende-se que, o pedido de renovação em tela é extemporâneo, uma vez que o Recorrente apenas realizou os pagamentos dos tributos inerentes à autorização do serviço, além disso, compulsando o livro de recadastramento do SETRAT/MT, onde estão relacionados os registros de protocolo do ano de 2017, não consta o nome do Recorrente, tampouco a numeração da vaga na relação, razão pela qual conclui-se que o Sr. Rithy Rodrigo Machado Santiago não formalizou o requerimento de renovação anual da vaga de mototaxista nº 136, referente ao ano de 2017, sendo tal pedido um pressuposto para a expedição do alvará.

Por fim, insta clarificar a alegação do Recorrente no que tange à publicação do diário oficial nº 4.326/2018, vale apontar que, a convocação em comento foi direcionada somente aos mototaxistas que não regularizaram a permissão para a exploração da atividade em **2018**.

Portanto, no respectivo período o Recorrente não foi convocado a comparecer na Secretaria de Transporte e Trânsito, pois já estava com o termo de autorização/permissão no tocante à vaga de nº 136 revogado, de acordo com a Portaria nº 111 – de 16 de novembro de 2017, haja vista que não fez qualquer solicitação dentro dos prazos estabelecidos com o fito de regularizar a situação da sua vaga e proceder com a renovação anual da autorização **referente ao ano de 2017**.

03. DA DECISÃO:

Ante o exposto, a presente decisão é no sentido de indeferir o pedido de renovação de permissão de mototáxi da vaga nº 136, formulado pelo Recorrente Sr. Rithy Rodrigo Machado Santiago, considerando o não cumprimento do Decreto Municipal nº 8.125 de 28 de dezembro de 2016, da Lei Municipal nº 9.178 de 23 de março de 2017 e do artigo 13º da Lei Municipal 6.840/2011, que estabelecem a renovação anual obrigatória da autorização para exploração da função de mototaxista.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial.

Oficie-se o Recorrente, para ciência da decisão.

Rondonópolis (MT), 26 de março de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 20.735/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/04/2018 às 8:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	JOÃO PAULO FANINI DOURAUDINHO – EPP	R\$ 690.000,00
02	JOÃO PAULO FANINI DOURAUDINHO – EPP	R\$ 230.000,00
	Total Licitado R\$	R\$ 920.000,00

Rondonópolis-MT, 08 de Abril de 2019.

Filipe Santos Ciríaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: ABRIL/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
117/2019	26/03/19	CODER	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSOS LOCAIS, JUNTO SEC.INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 149.552,47 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2019	
118/2019	26/03/19	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM DIVERSOS BAIROS ,NESTA CIDADE,JUNTO SEC.INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 275.299,90 GLOBAL	120 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2019	
119/2019	26/03/19	CODER	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE DIVERSAS PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSOS LOCAIS, JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA,N ESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 263.926,65 GLOBAL	14 MESES VIGÊNCIA E 10 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.422, de 08 de abril de 2019, segunda-feira.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES -EPP	544/2016	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO		
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	CODER	193/2017	ADITIVO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIALTDA	349/2017	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONCREMAX – CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	543/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 102.500,00	

Rondonópolis-MT, 08 de Abril de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 08h:00mn horas do dia 24 de abril do ano de 2019, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8Kv-380/220V PARA A EEE SITIO FARIAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 10/04/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441

Rondonópolis - MT, 08 de abril de 2019.

MARCOS BRUMATTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - EB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI**, com o valor de **R\$379.900,00**. **LOTE 02 - EB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI**, com o valor de **R\$135.000,00**. **LOTE 03 - EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA**, com o valor de **R\$105.000,00**. **LOTE 04 - KSB BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$58.000,00**. **LOTE 05 - DESERTO. LOTE 06 – DESERTO.**

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 006/2019 do tipo menor preço por item, sendo o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção, sendo tijolos de vários tipos, cal hidratada para massa e cal hidratada CH III, para atender as necessidades de diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM FRUSTRADO

ITEM 01 TIJOLO 06 (SEIS) FUIROS CERAMICO DE 9X14X19 CM DE BARRO COZIDO P/ ALVENARIA

ITEM 02 TIJOLO MACIÇO CERAMICO COMUM DE BARRO COZIDO DE 20X8,5X5 CM P/ ALVENARIA

RAZÃO SOCIAL	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	MILHEIR O	10	R\$ 497,07	R\$ 4.970,70

ITEM 03 TIJOLO DE 08 (OITO) FUIROS CERAMICO DE BARRO COZIDO DE 9X19X19 CM P/ ALVENARIA

RAZÃO SOCIAL	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	MILHEIR O	120	R\$ 675,00	R\$ 81.000,00



ITEM 04 TIJOLO DE 06 (SEIS) FUROS CERAMICO DE BARRO COZIDO, METADE, P/ ALVENARIA

ITEM FRUSTRADO

ITEM 05 CAL HIDRATADA P/ MASSA - SACO DE 20 KG

RAZÃO SOCIAL	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	SACO	12.000	R\$ 10,90	R\$ 130.800,00

ITEM 06 CAL HIDRATADA CH III - SACO DE 20 KG

RAZÃO SOCIAL	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	SACO	10.000	R\$ 12,70	R\$ 127.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 08 de abril de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira**



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
(SISPMUR)**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL.

A Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA os Servidores da CODER, PARA ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia 11 de abril (quinta-feira) de 2019, em primeira chamada às 16h 20 min e em segunda e última chamada às 16h 40 min, com concentração no pátio da Coder.

Pauta:

1. **Apresentação do representante da empresa (Esfera Engenharia) que fará auditoria no laudo de insalubridade (Ltcat) da Companhia;**
2. **Informes jurídicos da (URV) – Unidade Real de Valor;**
3. **Progressões horizontal e vertical dos trabalhadores da CODER;**
4. **Desconto da contribuição sindical em holerite;**
5. **Assédio moral em ambiente de trabalho;**
6. **Informes gerais e deliberações diversas.**

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

M. G. PORTELA, inscrita no CNPJ sob nº 09.491.394/0001-00, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 2.454,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

ANNELISY KAROLINE ROMERO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 29.531.839/0001-38, vencedora dos itens 02 e 04, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO